

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU Nº 024 de 14 de Dezembro de 2016.

Dispõe sobre a Apreciação do Plano de Contingência de Combate a Dengue do Município de Santa Cruz do Xingu da Região de Saúde Araguaia Xingu.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Portaria nº 2.124/GM, de 25 de novembro de 2002, que estabelece proposta de Plano de Contingência de Abrangência Nacional, a ser executado de forma compartilhada pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde para a organização da assistência aos Pacientes com Dengue, conforme as diretrizes apresentadas no Anexo desta Portaria;

II- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

III- A Portaria nº 282/2010/GSSES, que defini alguns critérios quanto à utilização e prestação de contas do recurso financeiro destinado para Ações Contingenciais de Controle da Dengue aos municípios de Mato Grosso;

IV - A Portaria nº 1.378, de 09 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

V- Resolução Nº 002/2016 de 19 de dezembro 2016, que dispõe sobre a apreciação e aprovação do Plano de Contingência da Dengue 2017/2018;

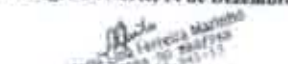
VI- O Parecer Técnico VS/ERS/PAN Nº 003VS/ERS/PAN/2016, que é favorável à execução do Plano de Contingência da Dengue 2017/2018 do Município de Santa Cruz do Xingu, da Região de Saúde Araguaia Xingu - MT.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Contingência de Combate a Dengue dos Municípios de Santa Cruz do Xingu da região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do estado de Mato Grosso (CIB/MT).

Porto Alegre do Norte, 14 de Dezembro de 2016.


Maria Elze Ferreira Marinho
Coordenadora da CIR- ERS/PAN


Deylany A. Goulart
Rep. Regional do COSEMS

 **Escritório Regional
de Porto Alegre do Norte**

 **SUS** Sistema
Único de
Saúde